

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3180208437 **Cidade:** Crateús **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: GILBERTO BESERRA MELO **Data do acidente:** 16/07/2017 **Seguradora:** Investprev Seguradora S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO RÁDIO DISTAL DIREITO

Descrição do exame LIMITAÇÃO DE FLEXO-EXTENSÃO, ADUÇÃO E ABDUÇÃO DO PUNHO COM EDEMA RESIDUAL ++/4+. **médico pericial:**

Resultados terapêuticos: RESULTOU EM CONSOLIDAÇÃO DA FRATURA, PORÉM COM PREJUÍZO À MOBILIDADE.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU MÉDIO DO PUNHO DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 31/07/2018

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ1

Nome: GUSTAVO CARLOS CALCENA AGUERO

CRM: 5235988-0

UF do CRM: RJ

Assinatura:

